



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 102

Recife, 1º de julho de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

CODAI	4
STD	4
UAEADTec	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 102, segunda-feira, 1º de julho de 2024.

Página | 4

CODAI

PORTARIA Nº 16 / 2024 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Lourenço Da Mata-PE, 30 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE Nº 1.108/2022, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, Edição: 177, Seção: 2 e Página: 37, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.014360/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), representação discente e dos responsáveis legais estudantil abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Elaboradora do Calendário de Reposição da Carga-horária dos Cursos do Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), constante no processo mencionado:

I - Gerlane Romão Fonseca Perrier, Matrícula nº 131****, Presidente;

II - Aldenise da Silva Martins, CPF nº ***.634.684-**,

III - Fred José Ferreira Ribeiro, Matrícula nº 336****;

IV - Joyce Leandro Gomes Barbosa, CPF nº ***.081.164-**,

V - Liandro da Silva Nunes, CPF nº ***.058.844-**,

VI - Luana Gomes Cordeiro de Araújo, Matrícula nº 189****;

VII - Luiz Eduardo Oliveira Pontes, CPF nº ***.841.914-**,

VIII - Marcelo Correia da Silva, Matrícula nº 197****;

IX - Marcílio Ferreira de Souza Júnior, Matrícula nº 142****;

Art. 2º - O trabalho da Comissão será finalizado na ocasião da aprovação do calendário de reposição de carga-horária de aulas dos Curso do Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no Conselho Técnico-Administrativo do CODAI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/06/2024 09:19)

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: 1581098

Processo Associado: 23082.014360/2024-15

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 16, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/06/2024 e o código de verificação: 89254e3781

STD

PORTARIA Nº 7 / 2024 - STD-UFRPE (11.01.90)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 28 de junho de 2024.

Retifica a Portaria nº 003/2024 STD UFRPE, que designa servidores para compor equipe de gestão para exercer atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2024, referente à contratação de serviços técnicos da área de TI – aquisição de novos equipamentos para suporte e ampliação da infraestrutura do datacenter da UFRPE .

A SECRETARIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 18 da Resolução Nº 071/2020 - CONSU, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.037479/2023-77, resolve:

Art. 1º Fica alterada a designação da Equipe de Gestão do Contrato nº 11/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO e a PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme os termos abaixo.

Art. 2º A Equipe de Gestão do Contrato passa a ser composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Siape	Lotação	Função
Marcelo José Santos da Silva	2608012	STD	Gestor
Fernando José Suruagy Monteiro	1081681	STD	Fiscal Técnico

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 14:33)

LAMARTINE DA SILVA BARBOZA
DIRETOR
STD-UFRPE (11.01.90)
Matrícula: 1529818

Processo Associado: 23082.037479/2023-77

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/06/2024 e o código de verificação: 20048d6f00

UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 012/2024, de 27 de junho de 2024

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Parágrafo Único, do art. 3º, da Resolução CONSU nº 75/2019, e tendo em vista a solicitação no processo 23082.029339/2023-25, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Flávia Portela Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1890820, para a função de Presidente da Comissão de Pesquisa da UAEADTec;

Art. 2º Em decorrência, dispensar a servidora Renata Barbosa Vicente, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2139297, da referida função, ficando a composição da Comissão conforme abaixo:

Nome	SIAPE	Função
Flávia Portela Santos	1890820	Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 102, segunda-feira, 1º de julho de 2024.

Página | 5

Ayalla Oliveira Silva	1096280	Membro Titular
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Membro Titular
Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré	1884955	Membro Titular
Jorge da Silva Correia Neto	1540982	Membro Suplente

Art. 3º Esta portaria é complementar à de nº 063/2023 - DGA/UAEADTec e entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 15:47)
ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO
DIRETOR GERAL
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matricula: 1807212

Processo Associado: 23082.029339/2023-25

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/06/2024 e o código de verificação: 4b2c7c0099